

DECRETO Nº 890 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

“Decreta luto oficial por três dias no Município de Onça de Pitangui, em razão do falecimento do Senhor Manoel José Pereira.”

Onça de Pitangui/MG, 29 de outubro de 2026.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MANOEL JOSÉ PEREIRA, aos 106 anos de idade, pai do Prefeito Municipal, Gumercindo Pereira;

CONSIDERANDO sua longa trajetória de vida, marcada por mais de um século de história, deixando lembranças e um legado às gerações de sua família;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade aos familiares e amigos neste momento de dor e consternação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Onça de Pitangui/MG, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL JOSÉ PEREIRA.

Art. 2º - O presente Decreto não implica suspensão das atividades administrativas nem dos serviços públicos municipais, que permanecerão em funcionamento regular.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Finanças